

ANO X - EDIÇÃO 2184 - 05 DE AGOSTO DE 2026



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE COSMOPOLIS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, com sede na Rua Dr. Campos Sales, nº398, Centro, em Cosmópolis/SP, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.336/2026**, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a **Contratação de profissional especializado para realização de apresentação de show de mágica com caráter pedagógico, destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino.**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: proposta.dispensa@cosmopolis.sp.gov.br

DATA DE INÍCIO DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 06/08/2026

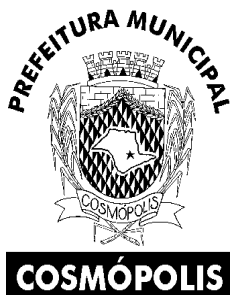
DATA DE TERMINO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 10/08/2026

REFERÊNCIAS DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

Demais informações estão disponíveis no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos que estão disponíveis no Portal de Transparência do Município <http://transparencia.cosmopolis.sp.gov.br/Compras-transparencia>, como também, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas.

Cosmópolis/SP, 05 de agosto de 2026.

Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis
Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

**AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Erica Maria Azanha Ltda EPP – Ata de Registro de Preços nº 059/2026; Valor R\$ 1.204.500,00; ASSINATURA: 27/07/2026; Vigência: 27/07/2026 á 26/07/2027; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pedra Britada nº 2 (lajão) e Bica Corrida para uso da Secretaria de Serviços Públicos.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Transportadora Odan Ltda EPP – Ata de Registro de Preços nº 060/2026; Valor R\$ 239.700,00; ASSINATURA: 27/07/2026; Vigência: 27/07/2026 á 26/07/2027; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Pedra Britada nº 2 (lajão) e Bica Corrida para uso da Secretaria de Serviços Públicos.

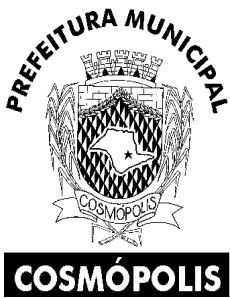
Cosmópolis/SP, 05 de Agosto de 2026
Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Município de Cosmópolis, inscrito no CNPJ nº 44.730.331/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Processo nº 5665/2026, nos termos do Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021, e AUTORIZA a formalização do instrumento de contratação, em favor da empresa AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.645409/0003-90, no valor total de R\$ 920.570,00 (novecentos e vinte mil e quinhentos e setenta reais), referente Aquisição de insumos para diabetes marca Medtronic para atender Demandas Judiciais.

Cosmópolis, 05 de agosto de 2026

Sr. Antônio Cláudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Departamento de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-8000

Email: compras@cosmopolis.sp.gov.br www.cosmopolis.sp.gov.br

**AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis – CONTRATADA: W&C ALIMENTOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 064/2026; - Valor R\$ 1.440.500,00; ASSINATURA: 04/08/2026; OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios para o café da manhã dos servidores municipais.

Cosmópolis, 05 de agosto de 2026.
Antonio Claudio Felisbino Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

1. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5515/2026 Data de Protocolo: 16/07/2026
Razão Social: JACQUELINE LOPES GRELLA FARMÁCIA
Nome Fantasia: NOVA FÓRMULA
CNPJ: 11.813.687/0001-09
Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta.
Deferida em: 03/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

2. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5522/2026 Data de Protocolo: 17/07/2026

Razão Social: JACQUELINE LOPES GRELLA FARMÁCIA

Nome Fantasia: NOVA FÓRMULA

CNPJ: 11.813.687/0001-09

Assunto: Solicita Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 03/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena

Coordenador – Farmacêutico Bioquímico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

3. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5200/2026 Data de Protocolo: 03/07/2026

Razão Social: VANESSA MUSSOLIN SAUDE ESTETICA LTDA

CNPJ: 46.310.899/0001-40

Assunto: Solicita Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 03/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

4. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5526/2026 Data de Protocolo: 17/07/2026

Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

Nome Fantasia: DROGAL COSMOPOLIS II

CNPJ: 54.375.647/0070-59

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 03/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

5. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5529/2026 Data de Protocolo: 17/07/2026

Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA

Nome Fantasia: DROGAL COSMOPOLIS II

CNPJ: 54.375.647/0070-59

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 03/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

6. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5491/2026 Data de Protocolo: 16/07/2026
Razão Social: TOTAL CLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA
CNPJ: 32.197.619/0001-24
Assunto: Solicita Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 03/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

7. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5939/2026 Data de Protocolo: 30/07/2026

Razão Social: CMS INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNPJ: 02.493.897/0001-68

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 04/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

8. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5941/2026 Data de Protocolo: 30/07/2026

Razão Social: CMS INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

CNPJ: 02.493.897/0001-68

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 04/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

9. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5936/2026 Data de Protocolo: 30/07/2026

Razão Social: CMS INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

CNPJ: 02.493.897/0001-68

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de
Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 04/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena

Coordenador – Farmacêutico Bioquímico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5937/2026 Data de Protocolo: 30/07/2026
Razão Social: CMS INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA
Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
CNPJ: 02.493.897/0001-68
Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de
Responsabilidade Técnica.
Deferida em: 04/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

11.Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5919/2026 Data de Protocolo: 30/07/2026

Razão Social: CMS INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNPJ: 02.493.897/0001-68

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 04/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena

Coordenador – Farmacêutico Bioquímico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

12. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5935/2026 Data de Protocolo: 30/07/2026

Razão Social: CMS INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA

Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNPJ: 02.493.897/0001-68

Assunto: Solicita Alteração de Dados Cadastrais: Assunção de Responsabilidade Técnica.

Deferida em: 04/08/2026.

COSMÓPOLIS, Terça-Feira 04 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena

Coordenador – Farmacêutico Bioquímico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

13. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 5654/2026 Data de Protocolo: 22/07/2026

Razão Social: PASTELARIA DIAZZI LTDA

CNPJ: 66.649.558/0001-00

Assunto: Solicita Licença Sanitária do Inicial do Estabelecimento.

Deferida em: 05/08/2026.

COSMÓPOLIS, Quarta-Feira 05 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena

Coordenador – Farmacêutico Bioquímico

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

14. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 2618/2026 Data de Protocolo: 23/03/2026
Razão Social: CÍCERO E SILVA SORVETERIA LTDA
Nome Fantasia: LOS TRÊS SORVETEROS – COSMÓPOLIS
CNPJ: 59.036.124/0001-70
Assunto: Solicita Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.
Deferida em: 04/08/2026.

COSMÓPOLIS, Quarta-Feira 05 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária – VISA

Rua Santa Gertrudes, 922 – Centro – Cosmópolis/SP

Telefone: (19) 3872-6666

visa@cosmopolis.sp.gov.br

15. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 4554/2026 Data de Protocolo: 08/06/2026

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

Nome Fantasia: EMEB PROFª NEUSA LAPOLA

CNPJ: 44.730.331/0001-52

Assunto: Solicita Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

Deferida em: 06/07/2026.

COSMÓPOLIS, Quarta-Feira 05 de Agosto de 2026.

Rogério Pissarra Scatena
Coordenador – Farmacêutico Bioquímico
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
CRF 14.537 Credencial 4949-2

SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP
GUARDA MUNICIPAL
“Protetor e Amigo”

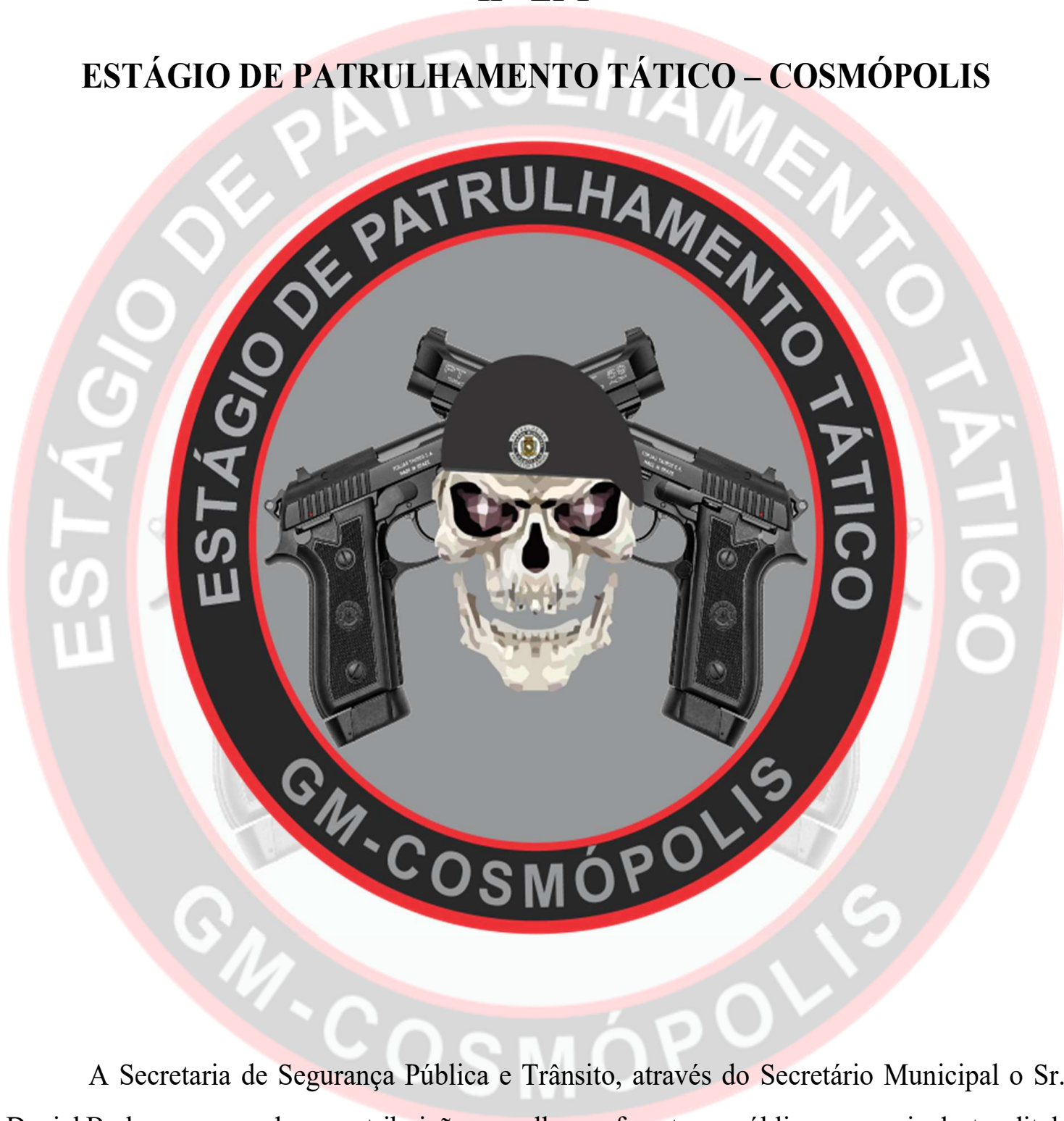


COSMÓLIS, 04 DE AGOSTO DE 2026.

EDITAL 01/2026

II - EPT

ESTÁGIO DE PATRULHAMENTO TÁTICO – COSMÓPOLIS



A Secretaria de Segurança Pública e Trânsito, através do Secretário Municipal o Sr. Daniel Barbosa, no uso de suas atribuições, que lhe confere, torna público, por meio deste edital, a abertura das inscrições para o II Curso de Estágio de Patrulhamento Tático - EPT. **As inscrições deverão ser realizadas no período de 07/08/2026 e término na data de 14/08/2026.** O curso terá início em 28/08/2026 e término no dia 04/09/2026 e sua formatura será realizada no dia 05/09/2025, às 10h00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP
GUARDA MUNICIPAL
“Protetor e Amigo”



SE APLICA AOS INSCRITOS:

1. Não poderá participar do II Estágio de Patrulhamento Tático os Guardas que tenham recebido advertência escrita nos últimos 12 meses.
2. O município de Cosmópolis fornecerá toda estrutura necessária para acomodação do curso.
3. A integridade física de cada aluno ficará sob inteira responsabilidade do coordenador do curso e seus respectivos instrutores.
4. A organização do curso será de inteira responsabilidade do Comandante Geral e seus subordinados.
5. A participação no curso é estritamente voluntária.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP
GUARDA MUNICIPAL
“Protetor e Amigo”



COMANDO GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS

A Guarda Municipal de COSMÓPOLIS, através do seu Comandante, Sr. Raimundo Osmar de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições, regulamenta etapas do II EPT – Estágio de Patrulhamento Tático de Cosmópolis.

OJETIVO DO CURSO

O presente curso tem como objetivo o aperfeiçoamento técnico e tático dos policiais que atuam ou pretendem atuar em patrulhamento tático, nas respectivas unidades operacionais. Busca-se contribuir com a consolidação de técnicas e conhecimentos que diferenciem os operadores formados, proporcionando uma atuação mais qualificada no patrulhamento preventivo e ostensivo.

**INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA O I ESTÁGIO DE PATRULHAMENTO
TÁTICO DA GUARDA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS – SP**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O curso será de caráter eliminatório, por faltas injustificadas, atestados que excedam 01 (um) dia, insuficiência técnica e/ou física, desacato a Coordenação, instrutores ou monitores.

Art. 2º O II Estágio de Patrulhamento Tático da GM de COSMÓPOLIS – SP, será **em regime híbrido**, com dispensas esporádicas a critério da coordenação, visando o melhor aproveitamento das instruções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP
GUARDA MUNICIPAL
“Protetor e Amigo”



DO CURSO

Art. 3º O curso compreenderá um total de 08 dias intensivos em regime híbrido, com carga horária aproximada de **84 (horas)** horas de treinamentos, com técnicas e táticas policial a serem empregadas no serviço diário operacional.

I – Os alunos receberão certificado com carga horária para o Estágio de Qualificação Profissional;

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º Envio da ficha de inscrição, impreterivelmente, das 00h00min do dia 07/08/2026 até às 23h59min do dia 14/08/2026. Preencher a ficha de inscrição, pelo link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJRNAq2xW_cORSHe_DVivqpgK-aiGy7t7daLA-mil8NTXpw/viewform?usp=header

DAS VAGAS

Art. 5º O curso disponibilizará um total de 25 (vinte e cinco) vagas, sendo:

- I - 15 (quinze) vagas para integrantes da Guarda Municipal de COSMÓPOLIS – SP;
- II – 10 (dez) vagas para integrantes das Instituições Coirmãs.

DO ALUNO

Art. 6º O aluno deverá atender aos seguintes requisitos:

- I - ser voluntário;
- II - ser Guarda Municipal;
- III - não ter concluído os Cursos de Patrulhamento Tático Motorizado (PATAMO) de Embu das Artes / Jandira;
- IV - obedecer rigorosamente às regras de segurança e as recomendações de ordem técnica, táticas e disciplinares relativas às instruções/exercícios práticos;
- V - utilizar o armamento, equipamento e material de instrução de acordo com os padrões estabelecidos ou determinados;
- VI - ter bom condicionamento físico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP
GUARDA MUNICIPAL
“Protetor e Amigo”



- VII - ser responsável pelas despesas individuais do curso, tais como, uniforme, equipamentos e alimentação, dentre outras que houver no decorrer do curso;
- VIII - entregar Ficha de Inscrição e Ficha Médica dentro do prazo de inscrições;

GRADE CURRICULAR

Art. 7º O curso compreenderá um total de 14 matérias, as quais podem ser consultadas no anexo 1 do presente edital.

DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL E EM GRUPO

Art. 8º Serão avaliados a todo instante pela coordenação, instrutores e monitores, quanto ao desempenho durante as instruções e a conduta profissional apresentada;

Art. 9º Todos os deslocamentos do pelotão deverão ser realizados em passo acelerado, entoando cânticos militares;

Art. 10 Não será permitido o uso de aparelhos celulares, câmeras para filmagens ou fumar durante as instruções, salvo se autorizado;

Art. 11 O uniforme será determinado pelo Quadro de Trabalho Semanal – QTS;

Art. 12 Será imperioso observar as regras de segurança para os exercícios, em especial nas instruções de armamento e tiro;

Art. 13 As instruções e horários poderão ser alteradas devido a necessidade do curso, sem prejuízo ou compensação;

Art. 14 Durante o curso os alunos passarão por instruções, as quais irão avaliar a capacidade psicológica e técnica de cada um, sendo de **CARÁTER ELIMINATÓRIO**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP
GUARDA MUNICIPAL
“Protetor e Amigo”



Art. 15 Fica expressamente proibido, o aluno voluntário, portar munições durante o curso, salvo quando autorizado pelos instrutores.

DO LÍDER (XERIFE) E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16 Serão atribuições do líder (Xerife):

- I - controlar o efetivo e repassar informações aos instrutores sempre que solicitado;
- II - observar o cumprimento do horário das instruções pelos alunos;
- III - canal de ligação entre o pelotão e a coordenação do curso, bem como responsável pela obediência às determinações;
- IV - fiscalizar a limpeza das instalações utilizadas pelos alunos;
- V - providenciar, para que ao término das instruções se em sala de aula, sejam apagadas as luzes e aparelhos eletrônicos, portas e janelas fechadas. Se instruções práticas, com materiais/equipamentos, que sejam recolhidos, guardados, organizados e conferidos;

Art. 17 Deverá o líder apresentar o curso bradando a seguinte frase, em acordo com seu número de aluno: “Aluno (número), xerife do 1º Estágio de Patrulhamento Tático da cidade de COSMÓPOLIS, apresento o turno sem alterações”.

DO DESLIGAMENTO A CRITÉRIOS

Art. 18 Todas as instruções e ordens da coordenação, dos instrutores e dos monitores, serão consideradas atos de serviço e consequentemente de cumprimento obrigatório;

Art. 19 O desligamento poderá ser solicitado a qualquer momento pelo próprio aluno;

Art. 20 Serão observadas:

- I - aptidão física, disciplina, pontualidade, conduta e apresentação;

Art. 21 A incidência de 01 (uma) falta será motivo de eliminação do curso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP
GUARDA MUNICIPAL
“Protetor e Amigo”



Art. 22 Será permitido apenas um dia de afastamento médico, sendo avaliado pela coordenação do curso o retorno do aluno;

Art. 23 A insubordinação com coordenadores, instrutores e monitores será passível de desligamento do curso;

Art. 24 Será o aluno desligado do curso caso apresente insuficiências técnicas (não conseguir realizar qualquer uma das atividades com êxito);

DO ENXOVAL

Art. 25 O enxoval para a realização do II Estágio de Patrulhamento Tático - COSMÓPOLIS deverá conter:

1. Caderneta ou caderno de anotações;
2. Caneta esferográfica preta ou azul;
3. 01 camisa manga longa (segunda pele), cor preta;
4. 01 calça tática, cor preta;
5. Meias, cor preta;
6. Protetor auricular;
7. Cinto de guarnição;
8. Colete balístico;
9. Cantil;
10. 01 Lanterna tática;
11. 01 Mochila padrão militar, cor preta;
12. 01 Par de joelheira e cotoveleira (opcional);
13. 01 Torniquete modelo CAT;
14. 03 Ataduras;
15. 01 Calção (liso), cor azul;
16. 01 Par de tênis, preferencialmente na cor preta ou azul;
17. Blazer (Instrução VIP);



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP
GUARDA MUNICIPAL
“Protetor e Amigo”



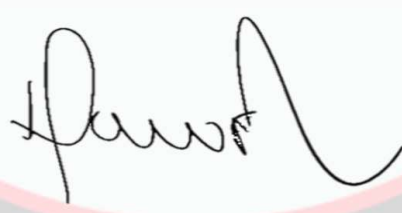
Parágrafo Único. Fica a critério do aluno voluntário a aquisição e transporte de outros materiais (permitidos) que julgue necessários para realização do curso.


1ª CL FÁBIO TEIXEIRA LOURO
Coordenador do EPT


2ª CLASSE DANIELE COSTA
Inspetora de Divisão da GM de COSMÓPOLIS


IRINEU BARBOSA
Subcomandante da GM de COSMÓPOLIS


RAIMUNDO OSMAR DE OLIVEIRA COSTA
Comandante da GM de COSMÓPOLIS



DANIEL BARBOSA
Secretário de Segurança Pública e Trânsito de COSMÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS/SP

GUARDA MUNICIPAL

“Protetor e Amigo”



ANEXO I

01	Abordagem Policial
02	Armamento e Tiro
03	Conduta de Patrulha
04	Conduta Velado, Kit EDC
05	Combate em Ambiente Confinado
06	Choque Rápido
07	Defesa Pessoal/Imobilizações
08	Doutrina do Operador Tático
09	Emboscada e Contra Emboscada
10	Ética na Conduta Policial
11	Treinamento Físico/Funcional
12	Ocorrência com Atirador Ativo
13	Segurança de Autoridades
14	Treinamento Físico/Funcional

